



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

ÁREA REQUISITANTE	SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	Fernando Nunes de Oliveira
CARGO	Cmt da Guarda
E-MAIL	sec.segtransmob@santaisabel.sp.gov.br
TELEFONE	(11) 4657-2500

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1. Os itens a serem adquiridos ficam assim descritos:

Item	Quant.	Unid.	Descrição
01	40.000	LITROS	001.001.0001 – GASOLINA COMUM
02	0	LITROS	001.003.0001 – ÓLEO DIESEL BS-500
03	0	LITROS	001.003.0003 – ÓLEO DIESEL S-10
04	0	BALDE	001.005.0002 – ARLA 32 - AGENTE LÍQUIDO REDUTOR DE EMISSÕES DE ÓXIDO NITROSO (NOx) PARA VEÍCULOS A DIESEL COM NOVA TECNOLOGIA SCR - BALDE COM 20 LITROS

3. FORMA DE CONTRATAÇÃO

Ata de Registro e Preços, 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Formalização de Contrato pelo período de (___) meses/anos, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 e demais da Lei Federal nº 14.133/2021.

Outros- Disposições do art. 95, Lei nº 14.133/2021, como exemplo, Nota de Empenho em substituição ao contrato.

4. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

a) Os combustíveis são essenciais para manter a mobilidade dos veículos pertencentes à administração municipal, incluindo veículos de serviços públicos, como os da frota da prefeitura, ambulâncias, viaturas policiais, veículos de transporte de



pacientes, entre outros. Sem combustível, esses serviços fundamentais podem ser comprometidos, afetando diretamente a eficiência e a eficácia das operações municipais.

b) No caso específico da Secretaria de Educação, a utilização dos veículos desta secretaria é fundamental no deslocamento da secretaria, atendimento das demandas da diretoria e, principalmente, nos abastecimentos dos insumos das unidades escolares e deslocamento dos integrantes da Orquestra Municipal.

c) Em suma, a aquisição de combustíveis para o Município de Santa Isabel é justificável e necessária para garantir a operacionalidade dos serviços municipais, a segurança da comunidade e o funcionamento adequado da infraestrutura urbana.

5. RESULTADO A SEREM ALCANÇADOS

a) Os resultados a serem alcançados na aquisição de combustíveis podem variar dependendo do contexto e dos objetivos específicos de quem está fazendo a aquisição. No entanto, em geral, os resultados desejados podem incluir:

Eficiência operacional: A aquisição eficiente de combustíveis pode garantir que uma empresa ou organização tenha um suprimento adequado de combustível para suas operações diárias, minimizando interrupções e mantendo a produtividade.

Redução de custos: Busca-se freqüentemente negociar preços competitivos e condições favoráveis de pagamento para reduzir os custos totais de aquisição de combustíveis. Isso pode envolver a comparação de preços entre fornecedores, negociação de contratos a longo prazo ou busca por fontes alternativas mais econômicas.

Conformidade regulatória: As empresas devem garantir que a aquisição de combustíveis esteja em conformidade com regulamentações locais e internacionais, incluindo padrões de qualidade e segurança, bem como regulamentos ambientais.

Segurança no fornecimento: Garantir um suprimento confiável e seguro de combustíveis é essencial para evitar interrupções nas operações. Isso pode envolver a diversificação das fontes de fornecimento e o estabelecimento de planos de contingência para lidar com possíveis problemas de abastecimento.

Transparência e controle: Ter processos claros e transparentes para a aquisição de combustíveis pode ajudar a garantir a integridade e a eficiência das operações, minimizando o risco de fraudes ou práticas antiéticas.

Em resumo, os resultados desejados na aquisição de combustíveis geralmente envolvem a busca por eficiência, economia, sustentabilidade, conformidade e



segurança, garantindo que as operações sejam conduzidas de forma eficaz e responsável.

6. FONTE DE RECURSOS

FICHA 202(5)	601
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01.14.00
UNIDADE EXECUTORA	01.14.09
FUNÇÃO / SUB FUNÇÃO	04.125
PROGRAMA	0136
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.30.00
DR - DESTINAÇÃO DE RECURSO	01.450.0000

7. GRAU DE PRIORIDADE

- () BAIXO
(X) MÉDIO
() ALTO

8. LOCAL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1. O objeto da presente licitação deverá ser disponibilizado diariamente, conforme necessidade da Prefeitura, em bombas instaladas em local devidamente regularizado junto a todos os órgãos fiscalizadores de Postos de Combustíveis, obedecendo todas as normas legais vigentes para funcionamento, inclusive, referentes à segurança do trabalho e meio ambientes;

8.2. Os abastecimentos serão autorizados pela Contratada mediante a apresentação de requisição específica e abastecerão diretamente os veículos da Prefeitura, a que se destinam os combustíveis.

9. DAS AMOSTRAS

9.1. Não se aplica ao objeto pretendido.

10. BEM E/OU SERVIÇO COMUM

(x) SIM () NÃO

11. BEM DE LUXO?



30
k

() SIM (x) NÃO

12. ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao Gabinete do Secretário Municipal de Governo e Administração para análise e deliberação sobre a pertinência da demanda e o prosseguimento da contratação.

André Luiz Alves da Silva

Auxiliar Administrativo

13. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

1. Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos, bem como às necessidades da área requisitante.
2. Encaminhe-se à Diretoria de Compras para prosseguimento.

Município de Santa Isabel, 15 de dezembro de 2025.

DOMINGOS MARTINS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

32
K



Município de
Santa Isabel

"Papo Municipal Prefeito Joaquim Simão"

Avenida da República, 297, Centro - CEP.: 07500-000 - Santa Isabel - SP.
Tel.: (11) 4656-1000 - e-mail: gab.prefeito@santaisabel.sp.gov.br

PORTARIA Nº 22.933, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Designa servidor público municipal para responder pelo expediente da Secretaria de Trânsito, transporte e Mobilidade Urbana.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNA, o servidor público Municipal **SERGIO ROBERTO**, portador da Cédula de Identidade RG. nº XX.XXX.469-9 e inscrito no CPF. nº XXX.XXX.228-90, a responder pelo expediente da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA**, na ausência ou impedimento do Secretário de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana, sem ônus aos cofres municipais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 12 de dezembro de 2025, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 22.087, de 05 de setembro de 2024.

Santa Isabel, 15 de dezembro de 2025.


CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Gabinete do Prefeito, na data supra.


DIEGO RODRIGUES DA SILVA
Secretário de Gabinete e Assuntos Estratégicos